



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

480

LEI Nº 5.951
De 04 de dezembro de 2002

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar às dotações vigentes na FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara, na forma específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 03 de dezembro de 2002, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Fundesport – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara, um Crédito Suplementar às dotações vigentes, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme abaixo especificado:

16	Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara	
16.01	FUNDESPORT	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		R\$ 250.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		R\$ 250.000,00
27.812.0074.2.090	Desporto Amador	

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

16	Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara	
16.01	FUNDESPORT	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		R\$ 120.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		R\$ 120.000,00
27.812.0074.2.090	Desporto Amador	

b) excesso de arrecadação no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), a ser apurado na receita geral da Fundação, considerando a tendência do exercício.



Quanf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.02

..... Continuação da Lei nº 5.951

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2002 (dois mil e dois).

EDSON ANTONIO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2002. ("PC").

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de Sábado, 07.dezembro.2002.